

ALVALADE

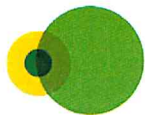
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 377/2018

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A Freguesia de Alvalade tem atribuições na área da ação social, nos termos previstos na alínea f) do n.º 2 do art. 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, integrando na sua orgânica um Serviço de Ação Social, Habitação, Saúde e Igualdade (SASHI);
- II. Existem, no território da Freguesia de Alvalade, três Bairros de Intervenção Prioritária – Bairros Fonecas e Calçada, Bairro das Murtas e Bairro Pote d'Água/São João de Brito - onde a intervenção comunitária, mormente através da educação informal, se torna mais premente e tem vindo a ser feita, através do SASHI, em estrita articulação com entidades parceiras com forte implantação naqueles Bairros, que não são alheias à escassez de recursos, designadamente humanos, necessários à implementação dos seus projetos comunitários;
- III. A Junta de Freguesia de Alvalade é atualmente parceira de dois projetos comunitários a funcionar nos bairros Fonecas e calçada e Murtas;
- IV. A Associação Percursos – Ensino e Formação Profissional é proprietária da Escola Técnica Psicossocial de Lisboa, que oferece um Curso de Técnico de Apoio Psicossocial, especialmente vocacionado para a capacitação profissional de técnicos que deverão trabalhar o desenvolvimento psicossocial de grupos e comunidades no domínio da intervenção social comunitária;
- V. O Curso em causa não encontra correspondência na oferta disponibilizada por outros estabelecimentos de ensino, designadamente da Freguesia de Alvalade e com os quais esta autarquia tenha já celebrado protocolos de colaboração para formação em contexto de trabalho;
- VI. O contacto direto com a realidade do contexto de trabalho, permitindo o aperfeiçoamento dos conhecimentos e competências profissionais adquiridas pela frequência de cursos profissionais, afigura-se essencial para que os formandos se apetrechem dos mecanismos necessários para garantir o sucesso na inserção no mercado de trabalho;



ALVALADE

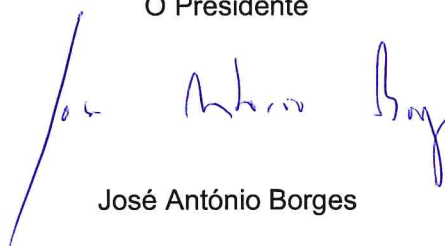
Junta de Freguesia

- VII. A experiência de formação em contexto de trabalho no Serviço de Ação Social, Habitação, Saúde e Igualdade da Junta de Freguesia de Alvalade, em colaboração com várias entidades da área social com intervenção num território com realidades sociais tão díspares como é o da Freguesia de Alvalade, tem potencial para proporcionar aos alunos da Escola Técnica Psicossocial de Lisboa uma experiência que melhor os prepare para uma sólida integração socioprofissional;
- VIII. O acolhimento de formandos do Curso de Técnico de Apoio Psicossocial no âmbito do SASHI afigura-se ainda uma mais valia, designadamente, para as dinâmicas desenvolvidas no âmbito da promoção de competências dos públicos dos Bairros de Intervenção Prioritária da Freguesia;
- IX. Julga-se, por isso, adequado que a Freguesia de Alvalade e a Associação Percursos – Ensino e Formação Profissional celebrem protocolo de colaboração que regule os termos em que as partes se obrigam a colaborar na formação em contexto de trabalho de alunos que frequentam o Curso de Técnico Apoio Psicossocial (TAP) da Escola Técnica Psicossocial de Lisboa.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, de harmonia com o previsto na alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delibere submeter à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização, a celebração de protocolos de colaboração entre a Freguesia de Alvalade e a Associação Percursos – Ensino e Formação Profissional, na qualidade de proprietária da Escola Técnica Psicossocial de Lisboa, nos termos previstos no clausulado em anexo à presente proposta.

Lisboa, em 22 de outubro de 2018.

O Presidente



José António Borges